



## EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO N.º 95/2019

**CONTRATANTE:** Tribunal de Justiça do Estado do Ceará; **CONTRATADA:** DIAGONAL GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS LTDA; **OBJETO:** ajustar o pacto para reduzir em 50% (cinquenta por cento), por 90 (noventa) dias, a jornada de trabalho dos empregados terceirizados do contrato que tem por objeto contratação de empresa para prestação de serviços de recepção, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT) e pela Convenção Coletiva dos Empregados em Empresas de Asseio e Conservação do Estado do Ceará, para prestação de serviços continuados, a fim de atender às necessidades do Poder Judiciário Cearense, relacionados no Termo de Anuência anexado ao Processo Administrativo nº 8508509-78.2020.8.06.0000, em decorrência da adesão por parte da Contratada à Medida Provisória nº 936, de 1º de abril de 2020, que instituiu o Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda, o que implica a correspondente redução do valor mensal do Contrato, ressalvadas as hipóteses legais de justa causa para demissão, o Contratante se compromete a não requerer à Contratada o desligamento de empregados terceirizados que tenham sofrido redução de jornada de trabalho nos termos da Medida Provisória nº 936, de 1º de abril de 2020, enquanto durar o período de estabilidade provisória previsto na referida MP, desde que o Poder Executivo não imponha corte nas disponibilidades orçamentárias do Poder Judiciário previstas para o exercício de 2020; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Medida Provisória 936/2020 do Governo Federal, editada em 1º de abril de 2020, e art. 65, da Lei nº 8.666/93; **DATA DA ASSINATURA:** 25 de maio de 2020; **SIGNATÁRIOS:** Des. Washington Luís Bezerra de Araújo, Vlândia Santos Teixeira e Paula Juliana Chagas Rocha Fernandes.

## OUTROS EXPEDIENTES

### DESPACHO

**Referência:** 8500038-12.2020.8.06.0182

**Interessado:** MOISES BRISAMAR FREIRE

**Assunto:** Ajuda de Custo por Exercício Cumulativo de Função

Reconheço a dívida de exercício anterior e autorizo o pagamento no valor de R\$ 3.573,84 (três mil, quinhentos e setenta e três reais e oitenta e quatro centavos), referente à Ajuda de Custo por Exercício Cumulativo de Função, por exercer a Direção de Fórum da Comarca de Viçosa do Ceará, correspondente ao período de 01 a 08 e 29 e 30 de setembro de 2019, de 08 a 31 de outubro de 2019, de 01 a 19 de novembro e de 20 a 31 de dezembro de 2019, incluindo o 13º Salário proporcional de 2019, cuja despesa está vinculada ao primeiro grau de jurisdição.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em 24 de junho de 2020.

**Desembargador Washington Luís Bezerra de Araújo**

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

### EXPEDIENTE DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS Nº 27/2020

Processo nº 8504442-67.2020.8.06.0001 e outros

Assunto: Ajuda de custo por exercício cumulativo de função

Interessado(a)(s): Ricardo Emídio de Aquino Nogueira e outros

Nos termos do art. 5º, V, da Portaria 237/2019, autorizo a implantação em folha de pagamento da ajuda de custo por exercício cumulativo de função, regulamentada pela Resolução nº 07/2017 e Instrução Normativa nº 01/2018, aos magistrados constantes do Anexo I do presente expediente, obedecidas às formalidades legais, cuja despesa está vinculada ao primeiro grau de jurisdição.

**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 13 de julho de 2020.

**Vlândia Santos Teixeira**

Secretária de Gestão de Pessoas

### ANEXO I

Nº DE ORDEM	MATRÍCULA	NOME	PROCESSO	PERÍODO DE REFERÊNCIA (2020)	PERCENTUAL
	4816	RICARDO EMÍDIO DE AQUINO NOGUEIRA	8504442-67.2020.8.06.0001	01 A 25 DE FEVEREIRO	10%
	92	MOISÉS BRISAMAR FREIRE	8500059-15.2020.8.06.0173	03 A 22 DE FEVEREIRO	10%
	3522	PATRICIA FERNANDES TOLEDO RODRIGUES	8500010-34.2020.8.06.0056	01 A 31 DE MARÇO	10%
	10263	GILVAN BRITO ALVES FILHO	8500060-59.2020.8.06.0121	01 A 31 DE JANEIRO 01 A 29 DE FEVEREIRO 01 A 31 DE MARÇO	10%

**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 13 de julho de 2020